

**Decreto N° 1430 - de 15 de Fevereiro de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

|   |                      |               |
|---|----------------------|---------------|
| 2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.621.000 - 3.3.90.39.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS | - - - - - R\$        | 500,00        |
| Total da Sub-Unidade 01   | - - - - - R\$        | 500,00        |
| Total da Unidade 11   | - - - - - R\$        | 500,00        |
| Total da Instituição 02   | - - - - - R\$        | 500,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | <b>- - - - - R\$</b> | <b>500,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

|  |                      |               |
|--|----------------------|---------------|
| 2.11.01.10.301.0965.2.0287-1.621.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES POPULAÇÃO LGBT | - - - - - R\$        | 500,00        |
| Total da Sub-Unidade 01  | - - - - - R\$        | 500,00        |
| Total da Unidade 11  | - - - - - R\$        | 500,00        |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$        | 500,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>   | <b>- - - - - R\$</b> | <b>500,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 15 de Fevereiro de 2024

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53